



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 050 DE 18 DE ABRIL DE 2022
DISPENSAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **RODRIGO ANTÔNIO STEFFEN** empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, a contar de 22 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 18 de abril de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Exposto em 15/04/2022
Prot. nº. 1904/2022
Recebido em: 13 h 10 min.
Recebido GF